



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

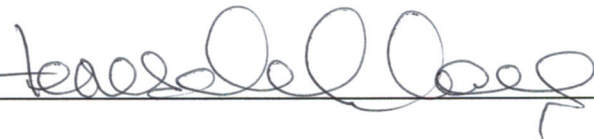
MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia 22 de Junho (Segunda-Feira), com início pelas 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município.
- 2- Deliberar sobre a “Proposta de designação do Júri para o recrutamento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, referente à Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.
- 3- Deliberar sobre a “Proposta de prorrogação do prazo de liquidação e encerramento da empresa municipal Areal Dourado, Eventos, Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos e Ação Social, E.E.M., - Nomeação do liquidatário e fiscal único e fixação de remunerações”.
- 4- Deliberar sobre a “Proposta de prorrogação do prazo de liquidação e encerramento da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., - Nomeação do liquidatário e fiscal único e fixação de remunerações”.
- 5- Apreciar e deliberar sobre a “Proposta de Regulamento de Funcionamento da Comissão de Assuntos Sociais”.
- 6- Apreciar e deliberar sobre a “Proposta de Regulamento de Funcionamento da Comissão de Cultura, Património e Ambiente”.
- 7- Apreciar e deliberar sobre a “Proposta de Regulamento de Funcionamento da Comissão de Economia, Turismo e Transportes”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 12 de Junho de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*